

ERRATA CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2015

O senhor Pedro Ari Parizotto, Prefeito Municipal de Lindóia do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com base no item 11.5 do Edital de Concurso Público nº 01/2015, publica **ERRATA** junto ao Edital mencionado, para nele fazer constar que:

No Anexo I, na descrição da escolaridade/qualificação do cargo de Agente de Vigilância Sanitária

ONDE SE LÊ: Ensino Médio completo e curso de capacitação em ações básicas de vigilância sanitária com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas,

LEIA-SE: Ensino Médio Completo.

No Anexo I, na descrição da escolaridade/qualificação do cargo de Professor (Artes)

ONDE SE LÊ: Ensino Superior Completo em Pedagogia, ou Curso Normal Superior ou Formação Superior Completa em área de Artes,

LEIA-SE: Ensino Superior Completo em Pedagogia com habilitação em Artes, ou Curso Normal Superior com habilitação em Artes ou Ensino Superior Complet em área de Artes.

Lindóia do Sul SC, 10 de julho de 2015


PEDRO ARI PARIZOTTO
Prefeito Municipal